

CREDI-GAROTO

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados de Chocolates
Garoto

MANUAL DO PLANO DE SUCESSÃO DE ADMINISTRADORES DA CREDI-GAROTO COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DE CHOCOLATES GAROTO - 07/2018

Av. Jerônimo Monteiro, 1186 – Loja 04, galeria Challana Center – Glória – CEP
29122-720 – Vila Velha – ES Telefax: 3340-4022 – WWW.CREDI-GAROTO.coop.br -email: CREDI-GAROTO@CREDI-GAROTO.coop.br

CREDI-GAROTO

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados de Chocolates
Garoto

Este Manual do PLANO DE SUCESSÃO DE ADMINISTRADORES DA CREDI-GAROTO foi elaborado para atender a Resolução 4.538 de 24/11/2016 do BACEN que abrange processos de recrutamento, de promoção, de eleição e de retenção de administradores, formalizados com base em regras que disciplinem a identificação, a avaliação, o treinamento e a seleção dos candidatos aos cargos da alta administração.

CREDI-GAROTO

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados de Chocolates
Garoto**

SUMÁRIO

I - PLANO DE SUCESSÃO.....	04
II - IDENTIFICAÇÃO.....	04
III - SELEÇÃO.....	06
IV - AVALIAÇÃO.....	07
V - CAPACITAÇÃO.....	10
VI - FLUXOGRAMA.....	11

CREDI-GAROTO

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados de Chocolates
Garoto**

I - PLANO DE SUCESSÃO

O plano de sucessão é o planejamento baseado nas boas práticas de governança para **identificar, selecionar, avaliar e capacitar** continuamente à alta administração e seus potenciais sucessores, objetivando o desenvolvimento e a renovação qualificada de seus componentes, zelando pela transparência e sustentabilidade dos processos decisórios.

Cabe ressaltar que o processo eleitoral para os cargos eletivos devem ser orientados pelos normativos respectivos de eleição.

II - IDENTIFICAÇÃO

Procedimento de verificação das pré-condições exigidas pela regulamentação em vigor para potenciais sucessores dos cargos de diretores.

A Cooperativa pode utilizar as seguintes fontes de consulta para proceder com este procedimento:

- a) Ter reputação ilibada:
 - Realizar pesquisa na internet com o nome do candidato e verificar: a existência de alguma informação relevante;
 - Empresas ou organizações que tenham vínculo com o candidato. Caso seja identificada alguma empresa que o candidato tenha participação, verificar, pelo CNPJ, a situação cadastral no sítio da receita federal bem como a natureza, integridade e confiabilidade da organização.

CREDI-GAROTO

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados de Chocolates
Garoto**

- b) Ser residente no País: solicitar comprovante de residência em do nome do candidato, podendo ser, por exemplo: notificação do Imposto de Renda do último exercício; recibo da declaração referente ao exercício em curso; contrato de locação em que figure como locatário;

- c) Não estar impedido por lei especial, nem condenado por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional, ou condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos:
 - Emitir os seguintes documentos: certidão de antecedentes criminais (acessar o sítio da Polícia Federal); certidões negativas nada constam cível, criminal, dentre outras disponíveis nos sítios dos tribunais de cada região e comprovante de regularidade no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos do Banco Central (CCF).

- d) Não estar declarado inabilitado ou suspenso para o exercício de cargos de conselheiro fiscal, de conselheiro de administração, de diretor: verificar situação jurídica no sítio do Banco Central do Brasil.

- e) Não responder, nem qualquer empresa da qual seja controlador ou administrador, por protesto de títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, inadimplemento de obrigações e outras ocorrências ou circunstâncias análogas.

- f) Não estar declarado falido ou insolvente.

CREDI-GAROTO

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados de Chocolates
Garoto**

- g) Não ter controlado ou administrado, nos 02 (dois) anos que antecedem a eleição ou nomeação, firma ou sociedade objeto de declaração de insolvência, liquidação, intervenção, falência ou recuperação judicial.

III - SELEÇÃO

Triagem e verificação das pessoas por competências para atendimento de requisitos mínimos como: capacidade técnica, capacidade gerencial, habilidades interpessoais, conhecimento das leis e regulamentos relativos à sua atuação e experiência.

Para realização da Seleção deve-se definir o perfil do candidato ideal à sucessão, incluindo: capacitação técnica compatível com as atribuições do cargo, comprovada com base na formação acadêmica, experiência profissional ou em outros quesitos julgados relevantes, por intermédio de documentos e declaração firmada pela Cooperativa.

Adicionalmente, o perfil deve conter competências, conhecimentos, traços de personalidade e estilo de liderança.

- a) visão estratégica, sistêmica e de longo prazo;
- b) conhecimento das melhores práticas de governança;
- c) noções de legislação aplicável às funções do cargo;
- d) capacidade de ler e entender relatórios gerenciais, contábeis e financeiros;
- e) conhecimento do perfil de risco da Cooperativa;
- f) competências;
- g) formação acadêmica com reconhecida contribuição para atividade empresarial e para a sociedade;

CREDI-GAROTO

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados de Chocolates
Garoto**

- h) certificação que aborde aspectos da governança Cooperativa, documentos societários, planejamento estratégico, conceitos básicos de finanças e economia, planejamento orçamentário e gestão de riscos;
- i) estilo de liderança;
- j) traços de personalidade.

Habilidades Interpessoais - recomenda-se aferir:

- a) capacidade de trabalhar em equipe;
- b) capacidade de liderar e influenciar pessoas;
- c) autogestão;
- d) comunicação.

Experiência - recomenda-se aferir por meio de análise curricular e entrevistas:

- a) atividade profissional como executivo de primeiro escalão em empresas;
- b) experiência e vivência em governança corporativa, por meio de participação ou apoio a outros Conselhos;
- c) participação em eventos do segmento financeiro, sendo: congressos, conferências, seminários, workshop, etc.;
- d) participação de seção de Planejamento Estratégico.

IV - AVALIAÇÃO

Avaliação é a mensuração das competências para o desempenho no cargo. Ela deve ser realizada de forma diferenciada para os cargos de sucessão.

- a) Visão Estratégica do Negócio com foco em resultado – definir e disseminar estratégias competitivas de desempenho empresarial com foco no mercado financeiro e no cenário político econômico para Av. Jerônimo Monteiro, 1186 – Loja 04, galeria Challana Center – Glória – CEP 29122-720 – Vila Velha – ES Telefax: 3340-4022 – WWW.CREDI-GAROTO.coop.br -email: CREDI-GAROTO@CREDI-GAROTO.coop.br

CREDI-GAROTO

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados de Chocolates
Garoto**

consolidar a atuação da CREDI-GAROTO no Sistema Financeiro Nacional;

- Acompanha o alcance de objetivos e metas da Diretoria sob sua responsabilidade, entregando resultados concretos e de qualidade, com foco estratégico no médio e longo prazo.
 - Responde pelos resultados da Diretoria e pela condução de projetos e iniciativas estratégicas de âmbito corporativo, monitorando indicadores e atuando preventivamente para evitar riscos que possam comprometer a eficiência ou impactar nos resultados.
- b) Foco na Eficiência e Eficácia – agregar valor a CREDI-GAROTO por meio da otimização de recursos e identificação de oportunidades de negócios;
- Define prioridades sobre orçamento e alocação de recursos em sua Diretoria, influenciando a definição de prioridades e investimentos da Cooperativa.
 - Garante a consistência entre o planejamento de sua Diretoria e a estratégia organizacional, respondendo pelo alinhamento de seus gestores às diretrizes definidas.
- c) Relacionamento Institucional – representar a CREDI-GAROTO e zelar pela sua imagem institucional articulando e estabelecendo alianças estratégicas para fortalecimento da marca;
- Representam internamente projetos e iniciativas estratégicas de âmbito corporativo, com foco na cooperação, integração de esforços e para a realização dos objetivos conjuntos.

CREDI-GAROTO

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados de Chocolates
Garoto**

- Articula-se, interna e externamente, estabelecendo contatos e parcerias estratégicas, com foco na cooperação e integração de esforços para o alcance de benefícios conjuntos.
- d) Visão de Mercado – posicionar a CREDI-GAROTO como agente de desenvolvimento local, defendendo a sustentabilidade econômica da instituição e sua expansão para o mercado, a fim de atender as necessidades do associado;
- Acompanha as principais variáveis e tendências relacionadas ao negócio, discutindo e planejando, junto a seus pares, ações corporativas para assegurar o posicionamento da Cooperativa.
 - Demonstra equilíbrio e foco em suas decisões atuando com dinamismo e flexibilidade em cenários que envolvem alto grau de incerteza, mantendo o nível de eficiência e produtividade da Cooperativa.
- e) Liderança – ser referência para a CREDI-GAROTO na gestão e no reconhecimento do seu capital humano e inspirar a formação de talentos e de equipes de alto desempenho.
- Define (em colegiado) as estratégias da Cooperativa (foco no longo prazo) e as dissemina, contextualizando suas implicações e contribuindo para construção de uma visão integrada dos gestores e profissionais da Cooperativa.
 - Delega responsabilidades e desafios ao grupo gerencial sob sua responsabilidade, definindo papéis e mobilizando-os para o alcance dos resultados organizacionais.
- f) Tomada de decisão: tomar decisões consistentes com os objetivos estabelecidos considerando riscos e impactos na Cooperativa.

Av. Jerônimo Monteiro, 1186 – Loja 04, galeria Challana Center – Glória – CEP
29122-720 – Vila Velha – ES Telefax: 3340-4022 – WWW.CREDI-GAROTO.coop.br -email: CREDI-GAROTO@CREDI-GAROTO.coop.br

CREDI-GAROTO

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados de Chocolates
Garoto**

- Identifica oportunidades para a Cooperativa e assume desafios, decisões e riscos calculados na diretoria, com visão dos impactos na cadeia de valor e nos resultados de médio e longo prazo.
- Toma decisões com visão corporativa e julgamento independente, tendo como premissa padrões, políticas e valores da Cooperativa.

V - CAPACITAÇÃO

Ações de desenvolvimento com o objetivo de aperfeiçoar ou adquirir as competências e conhecimentos necessários e alinhá-los aos valores e propósito da CREDI-GAROTO

É indispensável que a Diretoria busque aprimoramento constante das suas competências.

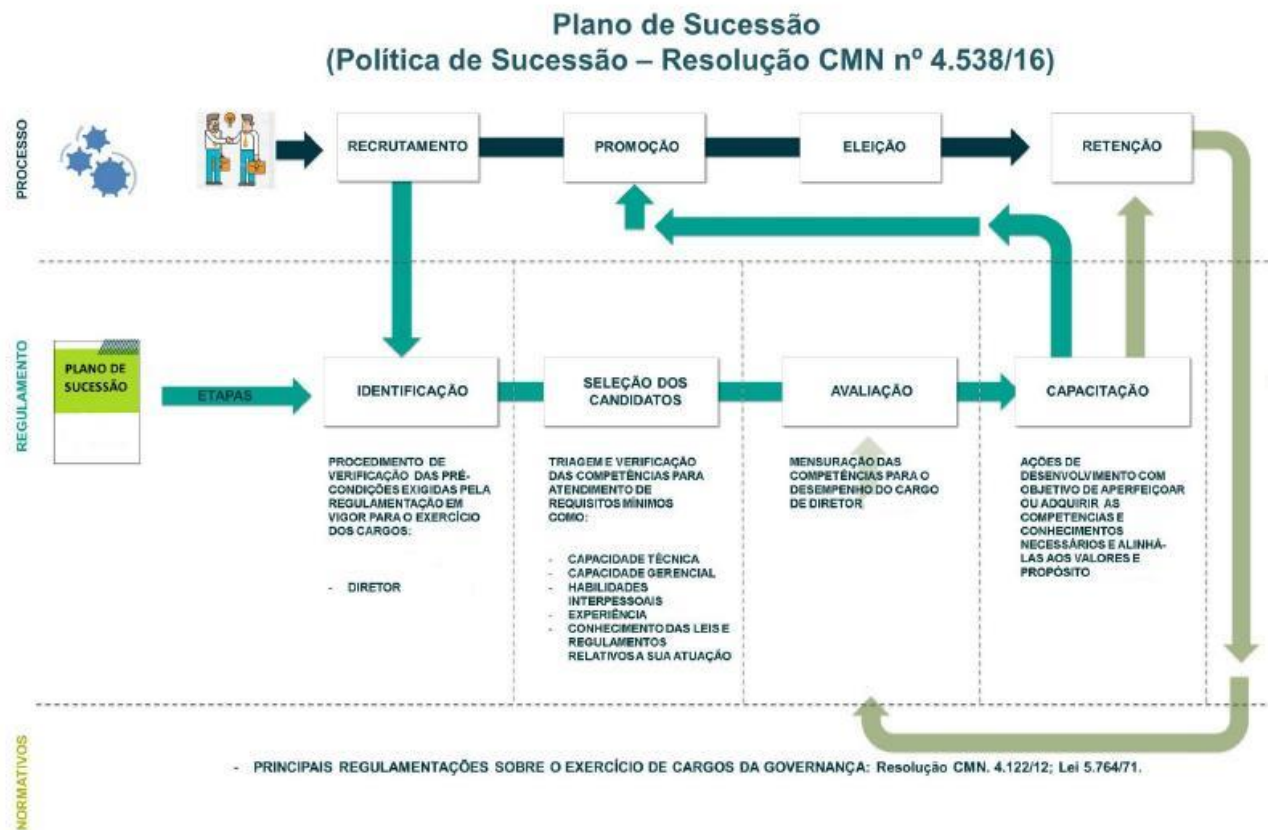
Recomendam-se aos candidatos a suceder a Diretoria e ou Cargo de Diretor busquem no mínimo os seguintes conhecimentos:

- Gestão de Negócios;
- Gestão Operacional;
- Gestão de Processos;
- Gestão de Riscos;
- Controles Internos e Riscos;
- Políticas de Conformidades;
- Estratégia, Inovação e Sustentabilidade.

CREDI-GAROTO

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados de Chocolates
Garoto

VI - FLUXOGRAMA



CREDI-GAROTO

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados de Chocolates
Garoto**

Este manual foi revisado no segundo semestre de 2018 e aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 22/08/2018

Dimarcos Bertholini do Rosário

Diretor Presidente

Mario Sergio Macelo Breda

Diretor Administrativo

Claudio Luiz Medeiros Campelo

Diretor Financeiro

Edvaldo Antonio Nascimento

Conselheiro

Gilson Albuquerque Junior

Conselheiro

Josival Pereira Costa

Conselheiro